CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2021
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
VEREADORES
PAULO ADRIANO BENEDETTI
CIRO VALDEZ DOS SANTOS
CASSIO RODRIGUES BATISTA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº49/2021- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei nº 489/2021, trata-se de um projeto de abertura de crédito adicional suplementar, para dotação do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Porto Feliz (SAAE), no valor de R$ 1.556.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

De acordo com o Parecer Contábil da Casa, o presente projeto vem acompanhado da exposição justificativa, balanço patrimonial e demonstrativo do superávit financeiro. Este projeto pretende suplementar rubrica no orçamento vigente para despesas de manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Autarquia.

Assim, em análise do Parecer Opinativo Jurídico desta Casa e do Parecer Contábil, vimos que não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, podendo continuar os trâmites devidos.

Portanto, concluímos **FAVORÁVEL** pela tramitação do Projeto de Lei nº49/2021, reservando-nos o direto de manifestação em plenário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

Vereadores:

Paulo Adriano Benedetti
Relator e Vice Presidente

Ciro Valdez
Presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro